



ATILA SAUNER POSSE
— Sociedade de Advogados —

Recuperação Judicial nº. 0002839-38.2022.8.16.0185

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRINQUEDO LTDA.

Relatório de Atividades
Agosto de 2022

Observações iniciais

- A presente RJ foi distribuída em 11 de abril de 2022. A verificação inicial na empresa foi empreendida com a juntada de relatório inicial em 12/08/2022 a partir dos demonstrativos de resultado e balanço referentes aos Exercícios de 2019 à 2021, enviados pela Recuperanda;
- O presente relatório toma informações da DRE e Balancete extraídos em Agosto de 2022, estabelecendo comparações com as informações disponíveis em relação aos meses anteriores do ano de 2022.

Faturamento | Comparativo das receitas

Conforme RMA anterior (Jul/2022) foi realizada uma estimativa, com base no exercício de 2021, e concluiu-se que **(i)** a média percebida mensalmente correspondeu a R\$ 61.000,00 e **(ii)** a média das despesas correspondeu a R\$ 30.000,00 por mês.

Adiante mostra-se o comparativo do DRE sobre os meses de Jul/22 e Ago/22, vejamos:

DRE	Julho_2022	Agosto_2022
i) Receita Líquida	R\$ 99.794,42	R\$ 80.780,13
ii) Custos e Despesas	-R\$ 122.873,42	-R\$ 55.554,37
iii) Resultado do Exercício	-R\$ 23.079,00	R\$ 25.225,76

DRE | Agosto/2022

DRE	Agosto_2022
A) Receita Bruta	R\$ 92.597,60
B) Deduções	-R\$ 11.817,47
C) Receita Líquida	R\$ 80.780,13
D) Custos e Despesas	-R\$ 55.554,37
D.1) CSP	
D.2) Despesas Operacionais	-R\$ 55.554,37
D.2.1) Custos Trabalhistas	-R\$ 25.222,66
D.2.2) Encargos Sociais	-R\$ 1.059,14
D.2.3) Despesas Gerais	-R\$ 29.272,57
E) Resultado do Exercício	R\$ 25.225,76

DRE | Agosto/2022 – Apontamentos

A receita líquida, embora apresente-se aproximadamente 23% inferior se comparado ao mês antecedente, nota-se que os custos e despesas reduziram em aproximadamente 115%.

Com base na DRE, a diminuição das despesas fundamentou-se nas despesas operacionais e gerais, esta, mais precisamente, no que diz respeito a despesas administrativas.

Balancete|Agosto/2022

Balancete	ago/22
A) ATIVO TOTAL	-R\$ 27.909,68
B) ATIVO CIRCULANTE	-R\$ 26.672,71
B1) CAIXA E EQUIVALENTES	-R\$ 6.661,09
B2) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	
B3) ADIANTAMENTOS	
B4) MÚTUO	-R\$ 20.011,62
C) ATIVO NÃO CIRCULANTE	-R\$ 1.236,97
C1) IMOBILIZADO	-R\$ 1.236,97
C2) ATIVO INATINGÍVEL	
C3) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	
D) PASSIVO TOTAL + PL	R\$ 27.909,68
E) PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.683,92
E1) FORNECEDORES	R\$ 570,00
E3) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.142,52
E4) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-R\$ 3.028,60
F) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
F1) EMPRÉSTIMOS/FINANC	
G) PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 25.225,76
G1) CAPITAL SOCIAL	
G2) LUCRO/PREJ OU RESERVA	

O ativo não circulante obteve ligeira redução no que diz respeito ao imobilizado.

O patrimônio líquido apresentou crescimento, considerando que o resultado do exercício consolidou-se em R\$ 25.225,76.

Resumo do exercício|Agosto/2022

RESUMO	
ATIVO	R\$ 27.909,68
PASSIVO	R\$ 27.909,68
CUSTOS E DESPESAS	R\$ 55.554,37
RECEITAS	R\$ 80.780,13
RESULTADO LÍQ. DO EXERC.	R\$ 25.225,76
TOTAL DOS DÉBITOS	R\$ 346.325,24
TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$ 346.325,24
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ -

No exercício anterior (Julho/2022) a Recuperanda apresentou prejuízo da ordem de R\$ 23.079,00.

Histórico processual, p. 1

Dos andamentos processuais até o momento verificados destacam-se:

Andamentos Relevantes	Mov.	Interveniente	Data
Distribuição da RJ	1	Recuperanda	11/04/2022
Emenda à inicial	16	Recuperanda	17/05/2022
Emenda - juntada de certidões	22	Recuperanda	01/06/2022
Emenda - juntada de certidões	27	Recuperanda	09/06/2022
Ciência do pedido de RJ	28	Município de Curitiba/PR	14/06/2022
Deferimento do processamento da RJ	30	Juízo	28/06/2022
Expedido o Edital do art. 52º, §1º da LFRJ	58	Secretaria	08/07/2022
Ciência do pedido de RJ	59	Estado do Paraná	11/07/2022
Ciência do pedido de RJ	69	União	15/07/2022
Termo de compromisso assinado	72	AJ	19/07/2022
Ciência do pedido de RJ	77	Ministério Público	29/07/2022
Termo de compromisso assinado	88	Juízo	08/08/2022

Histórico processual, p. 2

Dos andamentos processuais até o momento verificados destacam-se:

Andamentos Relevantes	Mov.	Interveniente	Data
Relatório inicial	95	AJ	12/08/2022
Plano de Recuperação Judicial	108	Recuperanda	26/08/2022
Minuta Edital do §2º do art. 7º da LFRJ	110	AJ	30/08/2022
Pedido de reconsideração do Juízo para dispensa das certidões negativas de falência e recuperação judicial para participação de licitação e contratação com o Poder Público	111	Recuperanda	02/09/2022
Manifestação do AJ sobre o pedido supra	114	AJ	13/09/2022
Documentos contábeis referentes ao mês de Agosto/2022	115	Recuperanda	19/09/2022
Decisão: Publicar PRJ / Publicar Edital do 7º / outras determinações	116	Juízo	26/09/2022
Relatório ref. Julho/2022	117	AJ	26/09/2022
Decisão: indeferido o pedido da dispensa de certidões, vez que cabe ao Poder Público através das exigências do certame deferir a participação da Recuperanda em licitações	121	Juízo	30/09/2022

Conclusões

Sendo estas as informações relevantes para o momento encerra-se o presente relatório sendo que nos períodos vindouros serão buscados elementos capazes de permitir aos interessados maior detalhamento sobre o cenário econômico financeiro das Recuperadas, bem como serão tratadas questões relevantes do prosseguimento do processo de recuperação judicial.

À disposição do Juízo e demais interessados.

Curitiba, outubro de 2022.

Atila Sauner Posse

OAB/PR 35.249